



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1416/35

DECRETO

INCARDINAÇÃO DO REVMO. SR. PE. JOAQUIM DE SOUZA

DIOCESE DE SANTO ANDRÉ NO BRASIL

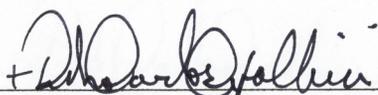
Tendo em vista a necessidade e utilidade da Igreja Particular de SANTO ANDRÉ NO BRASIL (cf. CDC cân 269);

Tendo recebido do clérigo documento no qual manifesta seu desejo de destinar-se ao serviço da Diocese de Santo André;

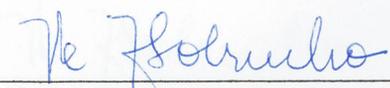
Tendo consultado o Conselho de Presbíteros que deu seu parecer favorável (CDC cân. 500§2); Tendo recebido o Rescrito da Santa Sé (Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedade de Vida Apostólica), datado de 30 de setembro de 2016;

Por este presente DECRETO, estabelecemos segundo as normas dos cânones 265,267 e 693 do CDC que: a partir da data subscrita o Revmº Sr. Pe. JOAQUIM DE SOUZA, fica incardinado à Diocese de SANTO ANDRÉ NO BRASIL, estando doravante absoluta e definitivamente incorporado à mesma, fazendo parte de seu Presbitério perpetuamente, com todos os direitos e deveres, conforme as normas contidas no Código de Direito Canônico e os usos e costumes de nossa Diocese.

Cúria Diocesana de Santo André, 30 de novembro de 2016, Festa de Santo André Apóstolo, Padroeiro da Diocese.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo da Diocese de Santo André



Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

